



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 532, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 09/01/2023 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos pela Portaria nº 341, de 12 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 29 de dezembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.